

REFRIGERAÇÃO	
EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DE SALA DE AULA (EXCETO (ar-condicionado/climatizador)	número de pessoas no período de
BEBEDOURO ACESSÍVEL PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	de uso comum.
BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRALDE CONSERVADOR/REFRIGERADOR VERTICAL FUNÇÃO, PARA USO PROFISSIONAL, COM VOLUMÉTRICA SUPERIOR A 570 LITROS	de pessoas.
<b>GRUPO 04: EQUIPAMENTOS PARA USO COMUM</b>	S.
BATEDEIRA PARA USO PROFISSIONAL	<b>UTILIZAÇÃO</b>
CORTADOR DE LEGUMES PARA USO PROFISSIONAL	Produto específico para preparação das refeições escolares.
LIQUIDIFICADOR PARA USO PROFISSIONAL (4 LITROS)	Produto específico para preparação das refeições escolares.
MULTIPROCESSADOR PARA USO PROFISSIONAL	Produto específico para preparação das refeições escolares.
PANELAS EM GERAL (PRESSÃO, CALDEIRÕES, ESPAGUETEIRAS ETC.)	Produto específico para preparação das refeições escolares.
FOGÃO PARA USO PROFISSIONAL - 04 BOCAS DUPLAS, COM FORNO	Produto específico para preparação das refeições escolares.
FORNO PARA USO PROFISSIONAL	Produto específico para preparação das refeições escolares.
<b>GRUPO 05: UTENSÍLIOS GERAIS</b>	<b>UTILIZAÇÃO</b>
CAIXA PLÁSTICA VAZADA (FRUTAS EVERDURAS)	Para acondicionamento de frutas e verduras.
CANECA EM AÇO INOX - 250ml	Produto específico para uso durante as refeições.
COLHER DE MESA EM AÇO INOX	Produto específico para uso durante as refeições.
ESTRADO PLÁSTICO VAZADO (PARACAIXA PLÁSTICA VAZADA)	Para acondicionamento de caixas plásticas vazadas
FAÇA DE MESA EM AÇO INOX	Produto específico para uso durante as refeições.
GARFO DE MESA EM AÇO INOX	Produto específico para uso durante as refeições.
PRATO FUNDO EM AÇO INOX (230 mm de diâmetro)	Produto específico para uso durante as refeições.
<b>GRUPO 06: OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>UTILIZAÇÃO</b>
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA	Para ambientes administrativos.
VENTILADOR DE PAREDE COM CERTIFICAÇÃO PARA SEGURANÇA E PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Para ambientes de sala de aula, administrativos, refeitórios, entre outros.
BALANÇA INDUSTRIAL PARA PESAGEM DE ALIMENTOS	Para aferição dos produtos adquiridos da agricultura familiar.

22552/2024

**FUNDEPAR****PORTARIA N.º 0067/2024 – FUNDEPAR**

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 21.004.772-7, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 077/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa PWB-MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., para a Retomada da Obra de Ampliação no Colégio Estadual Angelo Volpato, do Município de Curitiba.

I - Gestor Titular Laura Patrícia Lopes – RG 6.280.055-0 e suplente, Wolney Rogerio Pereira Junior – RG 6.307.442-0;

II - Fiscal Titular: Mario Chaicoski Junior - RG: 3.175.536-0 CREA/PR 19706/D; e Suplente: Cirillo de Freitas Netto -RG: 6.934.338-4 CREA/PR 69544/D, ambos pertencentes à COHAPAR.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente  
Decreto n.º 3270/2023

22829/2024

**PORTARIA N.º 0071/2024 – FUNDEPAR**

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 21.182.537-5, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 076/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa T & I CONSTRUTORA LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Joaquim

N. Ribeiro, do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

I - Gestor Titular: Adriane Schio de Almeida – RG: 5.922.934-6 e Suplente: Andréia Salette Zanin – RG: 4.563.255-5;

II - Fiscal Titular – Maristela Kosak RG: 4.954.020-5 - CREA/PR 175070-D; e Suplente: Jair Ribeiro Junior – RG: 9.479.652-0 - CREA/PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente  
Decreto n.º 3270/2023

22706/2024

**PORTARIA N.º 0097/2024 – FUNDEPAR**

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 16.023.883-6, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 0248/2022 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, para a Retomada da Obra da construção da UNV do CEEP MARINGÁ, município de Maringá.

I - Gestor Titular Isabel Cristina Domingues Lopes RG: 3.655.430-4 e Suplente: Roderlei de Moura Alves RG: 6.216.920-6

II - Fiscal Titular: Marcia Nunes Cordeiro de Souza – CREA/PR 179046/D, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica-QFEB; e Suplente: Sérgio Luiz Soto – CREA/PR 31032/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério-QPM.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 120/2022-FUNDEPAR, publicada no DIOE N.º 11149 de 1º/Abr/2022. Publique-se. Anote-se.

**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente  
Decreto n.º 3270/2023

22697/2024